

**DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAVAL EM RAZÃO DA PARTIDA DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos II e V, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), às 14h;

**CONSIDERANDO** o interesse da população em acompanhar o referido evento esportivo, de relevante importância nacional.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido horário especial de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Chaval no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira).

**Art. 2º** - O expediente será realizado das 07h30min às 12h, ficando suspensas as atividades administrativas no período da tarde.

**Art. 3º** - O disposto neste Decreto não se aplica as atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolas, as de urgência e emergência que prestam serviços essenciais, tais como Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco-HMECPP, Vigilância de Prédios Públicos, Limpeza Pública e Iluminação Pública ou outros serviços básicos estes funcionando em regime de plantão, que por sua natureza não possam ser interrompidos.

**Art. 4º** - Os titulares das Secretarias Municipais adotarão as medidas necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 25 de Junho de 2026.

**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**  
**Prefeito Municipal**

